



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ - 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 / 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 471 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	528.500,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO GERAL		
04-122-0021 2.025 - MANUTENÇÃO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
04-124-1903 2.046 - MANUT DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SAN. M. AMB. E REC. H. DR. COS		
15-451-2519 1.047 - CONST, RECUF OBRAS INFRA-ESTRUTURA RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORZ PROF-FUNDES		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-304-0428 2.228 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
10-301-6122 1.202 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00

Continua...

10-301-6122 2.222 - MANUTENÇÃO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.260 - FMS BASICO FIXO - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
14-243-6029 2.263 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	528.500,00
02.05.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SAN. M. AMB. E REC. H. DR. COS		
04-452-0325 1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	98.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORZ PROF-FUNDES		
12-361-5510 1.148 - CONST, REF, AMPL UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.160 - OUTROS TRANSF DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DA EDUCACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-5512 2.173 - ENCARGOS MERENDA ESCOLAR-PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.198 - CONST, REF, AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	110.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CREAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196 - CONS. E REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO LISBOA, 01 de Julho de 2020

WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01/07/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO

e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com

Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



Santa Filomena
Santidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA- PI.

ERRATA

No Aviso publicado no dia 10 de Setembro de 2020, edição IVCLIII, à página 240, **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇONº 022/2020- CPL. OBJETO** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Anita Studer, Nova Cruz, Brejo das Meninas, Sabino Lopes, Canto do Rio e Aldeinha localizadas na Zona Rural do município de Santa Filomena-Piauí, conforme especificado em edital. **Onde se Lê:** "a realizar - se às 08h30min do dia 17 de Setembro de 2020", **leia - se** "a realizar - se às 08h30min do dia 28 de Setembro de 2020". Santa Filomena/PI, 10/09/2020. **Ciro da Costa Rocha - Pregoeiro**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO

e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com

Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



Santa Filomena
Santidade e Trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR nº. 023/2020

FUNDAMENTO NOS RESPECTIVOS DECRETOS DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí.
CONTRATADA: BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.228.039/0001-42.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa especializada para Aquisição de uma Ambulância tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Filomena - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: Emenda Parlamentar, Tesouro Estadual, FUS, ISS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Medida Provisória nº. 961 de 06 de Maio de 2020. Santa Filomena - PI, 09 de Setembro de 2020. **Carlos Augusto de Araújo Braga**- Prefeito Municipal.